

**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

000059

**Processo nº 294/2017
Contrato nº 09/2017
Aditivo nº 07/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS DE OURINHOS E A EMPRESA **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS - IPMO**, autarquia pública com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Cambará n. 1351, Vila São José, CEP 19.905-000, inscrita no CNPJ sob n. 05.591.313/0001-85, neste ato, representada pela Sra. SIMEIA CARDOSO RIBEIRO, servidora pública municipal atualmente lotada no cargo Diretora Presidente desta autarquia, titular da Carteira de Identidade RG n. 12870924 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 131.352.818-84, residente e domiciliada na Rua Argemiro Batista das Neves, 736 – Jardim Anchieta, CEP 19915-520, Ourinhos/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 21.129.497/0001-12, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205 CEP: 04571-000 – Cidade Monções, no município de São Paulo- SP, devidamente representada pela procuradora neste ato pela Sra. BÉATRIZ CAMPOS ROCHA, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 37.230.294-4 SSP-SP, CPF nº 415.784.438-65, residente e domiciliada à Rua Professor Agostinho Alvim nº 365, Cep: 05883-140 – Jardim do



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

000062

PROCESSO 294/2017

Contratada: Griffon Brasil Assessoria Ltda

**DA PROCURADORIA
PARA A PRESIDÊNCIA**

Ante a publicação do extrato do respectivo aditamento contratual, encaminho o presente, conforme dispõe os artigos 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93, para acompanhamento e fiscalização de sua execução com vistas ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Atenciosamente,

Ourinhos, 03 de dezembro de 2018.


LETICIA AKEMI YAMAMOTO SPERANZA
Procuradora do IPMO - Matrícula 6000016
OAB/SP 335.798

SESSOR DE GABINETE, CC-4, desta Autarquia Municipal, a partir de 21/11/2018.

Portaria nº 250/18. Nomeia para o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, CC-4, desta Autarquia Municipal, **JHEOVANI RODRIGUES MACEDO**, a partir de 22/11/2018.

Portaria nº 251/18. Nomeia para o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, desta Autarquia Municipal, **FERNANDO ALMAGRO DA SILVA**, a partir de 28/11/2018.

Portaria nº 254/18. Concede a servidora **FRANCISCA DE OLIVEIRA MORAES**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso, de 22/11/2018 a 21/12/2018, Processo Administrativo nº 2.105/2017-1.

Portaria nº 255/18. Concede ao servidor **HERIBERTO BORGES**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso, de 19/11/2018 a 18/12/2018, Processo Administrativo nº 8.417/2016-1.

Portaria nº 256/18. Concede ao servidor **JOÃO RAMIRO LOPES PEREIRA**, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso, de 17/12/2018 a 14/02/2019, Processo Administrativo nº 2.670/2018-1.

Portaria nº 257/18. Exonera a pedido a servidora **SANDRA MARIA FEITOR DA SILVA**, Agente Administrativo II, desta Autarquia Municipal, a partir de 01/12/18, conforme Processo Administrativo nº 11.295/2018.

Portaria nº 258/18. Exonera **WELITON CASSIO RODRIGUES**, membro da Comissão de Avaliação e Desempenho, a partir de 30/11/2018.
Ourinhos 29 de novembro de 2018.

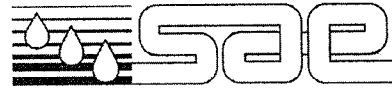
Portaria nº 259/18. Nomeia **LUCIANO HENRIQUE DE SOUSA**, para compor como membro a Comissão de Avaliação e Desempenho, a partir de 03/12/2018.

Portaria nº 260/18. Concede ao servidor **MARCELO TADEU FERRARI**, Oficial de Rede de Esgoto, LICENÇA SEM VENCIMENTOS pelo período de 1 (um) ano, a contar do dia 01 de dezembro de 2018, Processo Administrativo nº 11.687/2018-1.

Ourinhos, 30 de novembro de 2018.

Marcelo Simoni Pires
Superintendente

Publicada e registrada no departamento de administração da SAE, na data supra.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 576/2018.

Pregão Presencial nº 48/2018.

Objeto: Aquisição de tampão de ferro fundido.

Propostas Classificadas: Comercial Voigt Eirelli EPP; Fundação Irmãos Olivetti Indústria e Comércio Eireli e Infra-Camp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Eireli EPP.

Empresa Habilitada / Proposta Vencedora: Comercial Voigt Eirelli EPP, no item 01 (R\$ 160,00).

O Pregoeiro, designado através da Portaria nº 77/2018 e no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o item objeto deste Pregão ao respectivo licitante vencedor.

Ourinhos, 28 de novembro de 2018.

Adolfo Lepe Tonaki – Pregoeiro.



IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 294/2.017.

Contrato nº 09/2017.

Termo aditivo nº 07/2018

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Pú-

blicos do Município de Ourinhos – IPMO.

Contratado: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo – prorroga o contrato visando a prestação de serviços técnicos especializados, como o fornecimento diário via correio eletrônico ou website, o boletim de publicações em nome da contratante.

Valor anual: R\$1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais **OU** R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais) pagos em parcela única.

Período: 12 (doze) meses. – 01/12/2018 a 30/11/2019

Ourinhos, 30 de novembro de 2018

Siméia Cardoso Ribeiro
Diretora Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 337/2.014.

Contrato nº 12/2014.

Termo aditivo nº 06/2018

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos – IPMO.

Contratado: Di Blasi Consultoria Financeira Ltda

Objeto: 4º Termo Aditivo – prorroga o contrato visando a prestação de serviços de consultoria técnica financeira de acordo com os preceitos legais estabelecidos e com a Política de Investimentos do IPMO

Valor anual: R\$7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)

Período: 12 (doze) meses. – 01/12/2018 a 30/11/2019

Ourinhos, 30 de novembro de 2018

Siméia Cardoso Ribeiro
Diretora Presidente

OUVIDORIA GERAL

ATENDIMENTOS

Telefone: (14) 3302-6007

E-mail: ouvidoria.pmo@gmail.com

Endereço: Travessa Vereador Abrahão Abujamra, 70

CEP: 19.900-900

Caixa postal nº 255

Ou pessoalmente no mesmo local

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 724/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 1/2018

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de softwares, bem como sua instalação, implantação, manutenção, conversão de dados, suporte e treinamento aos usuários do sistema informatizado para Gestão Pública, nos seguintes setores: Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Holerite Eletrônico; Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio; E-Social; Portal da Transparência de acordo com a Lei Complementar nº. 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº. 131/2009 e atendendo as disposições pertinentes contidas na Lei nº. 12.527/2011.

Sessão de processamento da licitação, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação”: 17 de dezembro de 2018, às 14h00 (quatorze horas).

Local: Câmara Municipal de Ourinhos, na Rua do Expedicionário nº 1.550, no Jardim Matilde, nesta cidade. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourinhos, entre as 8 e 18 horas, de segunda a sexta-feira, no site da Câmara Municipal (www.camaraourinhos.sp.gov.br), no menu “Licitações” – link “Pregão”, sendo que quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão, através do telefone: (14) 3302-4364 e pelo fax (14) 3302-4363. Ourinhos, 30 de novembro de 2018.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE – Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos.